



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal do Idoso, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 290/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros do Conselho Municipal do Idoso, quanto aos Representantes do Poder Público, que passa a constar da seguinte forma:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: **André Luiz Zacarias de Queiroz** – RG nº 33.940.928-9

Suplente: **Tais de Proença Bueno de Almeida** – RG nº 40.239.446-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: **Alvaro Silvio do Amaral** – RG nº 28.177.786-X

Suplente: **Ailton da Silva** – RG nº 9.894.944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Suely Maria Souto Rodolfo** – RG nº 14.865.530-0

Suplente: **Lázara de Fátima Siqueira** – RG nº 16.146.667

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: **Danielly Francine Proença de Camargo** – RG nº 49.949.840-9

Suplente: **Maria Júlia Prado** – RG nº 52.240.671-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: **Silvana Aparecida Ramos** – RG nº 32.401.446-6

Suplente: **Letícia Paula de Queiroz** – RG nº 46.978.468-4

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 089/19, de 07 de agosto de 2019, não afetados pelas modificações ora introduzidas.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de março de 2022.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.